

DESPACHO PCM N.º 45/2018

Após a conclusão da audiência prévia dos interessados, foram-me presentes as atas de todas as reuniões do Júri do Procedimento Concursal – Ref.ª P – DOIS Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza), aberto por Aviso publicado, em 17 de maio de 2018, na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE201805/0939, e na página eletrónica do Município de Resende, que contêm as deliberações tomadas por aquele órgão colegial administrativo, incluindo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.


Compulsado o processo concursal, **HOMOLOGO** a referida Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, por competência própria, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Notifiquem-se os interessados do ato administrativo de homologação.

Publicite-se a homologada Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

Paços do Município de Resende, 8 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. M. Garcez Trindade)



ANEXO

(ATA NÚMERO CINCO. REUNIÃO DO JÚRI)

- Procedimento Concursal – PREVPAP – DOIS Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza) – Ref.º P

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

(n.º 2 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redação atual)

ORDENAÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Angelina Maria Carvalho Pereira	15,37
2.º	Maria Alice Rodrigues de Sequeira Truta	14,82
3.º	Joaquim Manuel Vicente Correia	13,62
4.º	Nelson Manuel Cabral Vieira	12,84
5.º	Octávio Manuel Vieira Coelho	12,42 (*)
6.º	Luísa Marlene de Almeida Pereira Severino	12,42
7.º	António Maria Pinto Barbosa Loureiro	11,58

(*) Candidato com deficiência (Grau de incapacidade de 65 %). O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal (n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do mesmo diploma legal).

-	Ângela Sofia Oliveira Pinto	EXCLUÍDA (1)
-	António Gonçalves de Carvalho Osório	EXCLUÍDO (2)
-	António Maria de Oliveira Borges	EXCLUÍDO (2)
-	António Miguel Borges Pinto de Andrade	EXCLUÍDO (1)
-	António Pereira Pinto Fontão	EXCLUÍDO (2)
-	Bruno Marcelo de Carvalho	EXCLUÍDO (2)
-	Maria Natércia Miguel	EXCLUÍDA (2)
-	Patrícia Alexandra Loureiro de Oliveira	EXCLUÍDA (1)
-	Paulo Jorge Pereira Vitorino	EXCLUÍDO (1)
-	Ricardo Manuel Lourenço Pereira	EXCLUÍDO (2)

(1) Candidato(a) Excluído(a) por não reunir os requisitos legalmente exigidos para ingresso na carreira e categoria posta a concurso (n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro). Fundamentação da Exclusão - Ata n.º 3, de 20 de agosto de 2018.

(2) Candidato(a) Excluído(a) por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção. Fundamentação da Exclusão – n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Penafiel, 19 de setembro de 2018.

PRESIDENTE DO JÚRI,


(Filipa Raquel de Sousa Pereira Rodrigues)

PRIMEIRO VOGAL,


(Fernando Manuel Soares da Silva)

SEGUNDO VOGAL,


(Maria Júlia da Silva Barbosa)